

LEI MUNICIPAL Nº 628/2018

EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá nome a logradouro publico de FRANCISCO FERREIRA DE LIMA (Chico Tabuleta) a Pista de caminhada localizada no Estádio Marconi Cruz de Lacerda município de São Jose de Piranhas e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO FERREIRA DE LIMA (Chico Tabuleta) a Pista de caminhada, localizada no Estádio Marconi Cruz de Lacerda município de São Jose de Piranhas/PB e dá outras providencias.
- Art. 2º A referida homenagem tem por base honrar Francisco Ferreira de Lima (in memoriam) pela contribuição dada a pratica esportiva de nosso município como professor de educação física.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 14 de Setembro de 2018.

FRANCISCO MENDES CAMPOS

Prefeito Constitucional